



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00079/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00733/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|---|--|-----------|
| 02.004.04.122.0003.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0010010000-Recursos Ordinários | | 10.000,00 |

Sub-Total: 10.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|---|------------------------|------------|
| 03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.37.00.00.00 | Locação de Mão-de-Obra | |
| 0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 273.042,13 |

Sub-Total: 273.042,13

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|---|------------------------|-----------|
| 04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.37.00.00.00 | Locação de Mão-de-Obra | |
| 0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 77.694,75 |

| | | |
|---|-----------------------------|-----------|
| 04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.93.00.00.00 | Indenizações e Restituições | |
| 0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 58.439,79 |

Sub-Total: 136.134,54

Total Parcial Suplementado: 419.176,67

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|---|------------------------------------|-----------|
| 02.004.27.812.0021.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0010010000-Recursos Ordinários | | 10.000,00 |

Sub-Total: 10.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|---|-----------------------------------|----------|
| 03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.92.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 5.000,00 |

| | | |
|---|-----------------------------|----------|
| 03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.93.00.00.00 | Indenizações e Restituições | |
| 0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 5.000,00 |

| | | |
|---|---------------------|------------|
| 03.001.10.301.0023.1025.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalações | |
| 0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 100.000,00 |

| | | |
|---|---------------------|-----------|
| 03.001.10.301.0023.2094.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 12.102,13 |

| | | |
|---|---------------------|------------|
| 03.001.10.301.0023.2122.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 110.940,00 |

| | | |
|---|------------------------------------|-----------|
| 03.001.10.304.0026.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0012110000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | | 40.000,00 |

Sub-Total: 273.042,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00079/2021

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|---|------------------------------------|-------------------|
| 04.001.08.244.0017.1037.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | |
| 0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 50.000,00 |
| 04.001.08.244.0017.1037.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 50.000,00 |
| 04.001.08.244.0017.2027.3.3.9.0.37.00.00.00 | Locacao de Mao-de-Obra | |
| 0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 36.134,54 |
| Sub-Total: | | 136.134,54 |
| Total Parcial Reduzido: | | 419.176,67 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 30, Junho de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito